

#assumaocomando



O processo congressual da FENASPS ocorre em um momento de graves ataques aos escassos direitos da classe trabalhadora, motivo mais do que suficiente para direcionarmos nossas energias para o contra-ataque, por isso, delineamos este texto para atuação além dos dias e do local de realização do XV CONFENASPS, buscando dialogar com o conjunto da categoria.

Elaboramos marcos gerais, ideias não acabadas, visando fomentar o debate, com pontos que consideramos imprescindíveis, para a construção de uma tese sindical em condições de colaborar na síntese das caracterizações, permitindo instrumentalizar a luta, avançando rumo às medidas necessárias para a saída da armadilha onde fomos empurrados mais aceleradamente com os retrocessos em curso.

Apresentamos proposições práticas para efetivamente avançarmos na reorganização do movimento sindical, superarmos nossa lacuna de elaboração programática de políticas públicas e enfrentarmos os vícios de pessoalidade do Estado. Discutimos os retrocessos do apregoado Estado mínimo (leia-se: neoliberal), a desenfreada retirada de direitos da classe trabalhadora e a cumplicidade da tecnocracia com o desmonte do serviço público.

Ao criticarmos os métodos organizativos majoritários no movimento sindical, não podemos repeti-los usando apenas de discurso, pois outra prática militante é necessária, assentada no trabalho de base em vez da função cartorária do sindicato. É o motivo de incluirmos o presente texto em uma plataforma colaborativa (acesse: www.assumaocomando.org), possibilitando e fomentando a contribuição e a crítica.

Andréia Araldi, APS Xanxerê/SC
Denilson Silva, APS Araranguá/SC
Flávia Frediane, Aposentada - INSS/RS
Leonardo Meira, APS Florianópolis - Centro/SC
Márcio Vargas, Auditoria Reg. Florianópolis/SC
Nilton Júnior, APS Içara/SC

Índice

Conjuntura pra quê?	2
Era uma vez: o capitalismo...	3
A crise é capitalista, oras!	4
Existe resistência	4
Alguns apontamentos sobre a conjuntura brasileira	6
O Desmonte da Seguridade Social em Escala Global	7
Seguridade Social ou Seguro Social?	8
As Desgraças Vendidas como Reformas	9
INSS: Isso Não Será Solucionado?	10
Trabalho Precário	11
Teletrabalho	11
INSS “digital”	12
Saúde do Trabalhador do Serviço Público	14
Movimento Sindical	15
O tamanho da base da Seguridade Social	16
Propostas para impulsionar a luta	17
Construir uma alternativa dos trabalhadores	19

Conjuntura pra quê?

Nos fóruns de discussão política, inclusive os da nossa categoria, é regra e rito realizarmos a análise da conjuntura, mas seu significado e motivação parecem perdidos, dadas as enfadonhas falas sobre como o capitalismo é perverso e é necessária uma revolução que empodere os “de baixo”.

Afinal, é necessário analisar a conjuntura? Sim. Precisamos usar da mesma retórica que isola os colegas conformados com a política tradicional? Não. Vamos abrir mão de apresentar nossos pontos de vistas e trairemos a luta de classe se não formos chatos? Certamente não!

Analisar a conjuntura é como capturar uma fotografia da realidade, não é a mera descrição de fatos ocorridos, mas busca da essência do real além das aparências. Em vista disso, nosso desafio será interligar a barbárie capitalista em escala global, o avanço do neoliberalismo e do neocolonialismo na América Latina e as implicações de desmonte do serviço público e destruição do esboço de seguridade social.

Era uma vez: o capitalismo...



Quando você pensa em alguém rico (muito rico), você lembra de quem? Bill Gates? Mark Zuckerberg? O dono da Google (na verdade são dois: Larry Page e Sergey Brin)? Sim. Todos são “podres de rico”. Na verdade, a própria burguesia tem seu *ranking*, elaborado pela revista *Forbes*, uma publicação cujo slogan é “*The Capitalist Tool*” (em português, A Ferramenta Capitalista).

Para termos uma noção de quanto estes sujeito têm acumulado, basta contabilizarmos as fortunas estimadas dos dez maiores bilionários da *Forbes*, que somam 612 bilhões de dólares estadunidenses, algo em torno de 2 trilhões de reais, isto é, são dez pessoas que detêm bens superiores ao PIB de treze países listados pela ONU.

Obviamente é possível aparecer algum “ingênuo” capaz de argumentar o mérito desta acumulação, mas vamos relevar sua alienação, perguntando se é demérito da metade mais pobre do mundo não alcançar a riqueza dos oito homens mais ricos. Ou, se parece razoável a renda dos 10% mais pobres ter aumentado cerca de 65 dólares entre 1988 e 2011, enquanto a dos 1% mais ricos aumentou 182 vezes mais.

Não é nenhum pouco plausível a ascensão dos bens sob controle destes senhores (sim, são todos homens), enquanto a própria mídia burguesa repete a todo momento os efeitos da crise (de 2008) e a necessária “austeridade”. Tampouco é crível acreditarmos que existam clubes capitalistas (apesar do G7, OTAN, Fórum de Davos, etc.), um verdadeiro comitê da burguesia internacional, que planeja como espoliar os trabalhadores.

A crise econômica atual é parte do processo de acumulação capitalista em escala global, sob hegemonia do capital financeiro, que está conduzindo a Humanidade à barbárie. Nem mesmo os “clássicos” de *Pollyanna* (no Brasil, “Pollyanna Moça”, a menina pobre que ensina o “jogo do contente”, para extrair algo de bom e positivo em tudo), são capazes de demonstrar qualquer ponto benéfico para os trabalhadores e o povo em geral, que motivem o reinado dos ricos e sua sanha pela destruição do planeta. Existe algo de muito podre neste sistema!

A crise é capitalista, oras!

A mais recente crise econômica mundial continua longe de ser superada. Os ajustes fiscais, sob o codinome da austeridade, realizados pelos governos para garantir os lucros dos capitais financeiros se mostraram incapazes de abrir um novo ciclo de crescimento. Ainda em 2008, os efeitos da crise atingiram com força os países do capitalismo central e agora chegam aos ditos emergentes e a outros da periferia do capitalismo.

As novas tecnologias da informação e comunicação parecem interligar o planeta, mas não passa de aparência, pois para importarmos um laptop seria necessário o equivalente a cinco toneladas de soja, ou seja, neste cenário nos cabe o papel de fornecedor de *commodities* (produtos de base em estado bruto ou com pequeno grau de industrialização) e a importação dos demais, um processo de dependência e atraso produtivo comparável apenas ao período colonial.



Um exemplo deste atraso, no Brasil, representou a redução da participação da indústria no PIB de 25%, na década de 1980, para cerca de 11,9% em 2015, índice semelhante aos anos 20 do século passado. Este fenômeno de desindustrialização ocorre de forma semelhante na Argentina, Grécia, Portugal e Espanha, ou seja, nos países capitalistas periféricos, e repercute na elevação brutal dos níveis de desemprego.

A recolonização ainda não é o suficiente. A manutenção do capitalismo precisa destruir a própria democracia burguesa, para isto: golpe militar no Egito, golpes parlamentares em Honduras (2009), Paraguai (2012) e Brasil (2016), avanços das ideologias retrógradas nas eleições da Argentina, EUA, Inglaterra e França. É a reascensão do conservadorismo em nível global.

O rastro de destruição de vidas e de culturas inteiras, causadas pelas guerras bélicas imperialistas no Século XXI, se alastram tanto, ou mais ferozmente, quanto o colapso ecológico e esgotamento do planeta.

A receita anticrise recai sobre a classe trabalhadora, com a retirada de direitos sociais e trabalhistas, rebaixamento de salários e privatização de serviços essenciais. Ataca a existência de povos inteiros com as guerras imperialistas. Todas medidas necessárias para sustentar um sistema doente, centrado na exploração do trabalhador, na especulação e na agiotagem financeira, na concentração da riqueza produzida na mão de muito poucos e na destruição do planeta.

Existe resistência



Ieshia Evans enfrenta a polícia em Louisiana (foto: Jonathan Bachman)

As campanhas *Black Lives Matter* e *¡Ni Una a Menos!* ultrapassaram fronteiras, impulsionando uma mobilização mundial em 8 de março de 2017, que no Brasil incorporou o combate às reformas trabalhista e da Previdência às pautas antirracistas e feminista.

A classe trabalhadora continua resistindo à barbárie: greves se espalham na Europa, China e América Latina. No Brasil, milhões foram às ruas para barrar as contrarreformas da Previdência Social e da legislação trabalhista, nas maiores greves da história recente do país. Os dias de luta e mobilização (15/3, 28/4, 15/5 e 30/6) demonstraram a capacidade de resistência, mesmo a contragosto do “sindicalismo de negócios” interessado no imposto sindical.

Esta resistência não é bem recebida pela mídia burguesa, que utiliza seu poderio na tentativa de deslegitimar o movimento, mas aos poucos temos fissurado este bloco poderoso, com a atuação de militantes como a *Mídia Ninja* e outros meios independentes.

A Frente Povo Sem Medo vem construindo um debate a partir da plataforma colaborativa “*Vamos Mudar!*”, com debates além da internet, agregando contribuições, reorganizando ideias, defendendo o legado da luta popular para propor novos caminhos, em torno de um programa de redemocratização dos territórios e meio ambiente, da economia, do poder e da política, da comunicação e da cultura, da saúde e da educação, negro, feminista e LGBT.

A unidade em torno da luta contra as ideias racistas, sexistas e homofóbicas, e o crescimento do pensamento anti-austeridade, demonstra que a construção de um outro mundo é possível, é necessário, é urgente. Nós somos 99%, nós somos os produtores, nós podemos construir uma sociedade em outras bases, verdadeiramente democrática, justa, solidária e livre.

“A crise consiste precisamente no fato de que o velho está morrendo e o novo ainda não pode nascer. Nesse interregno, uma grande variedade de sintomas mórbidos aparecem.” (Gramsci)

Alguns apontamentos sobre a conjuntura brasileira

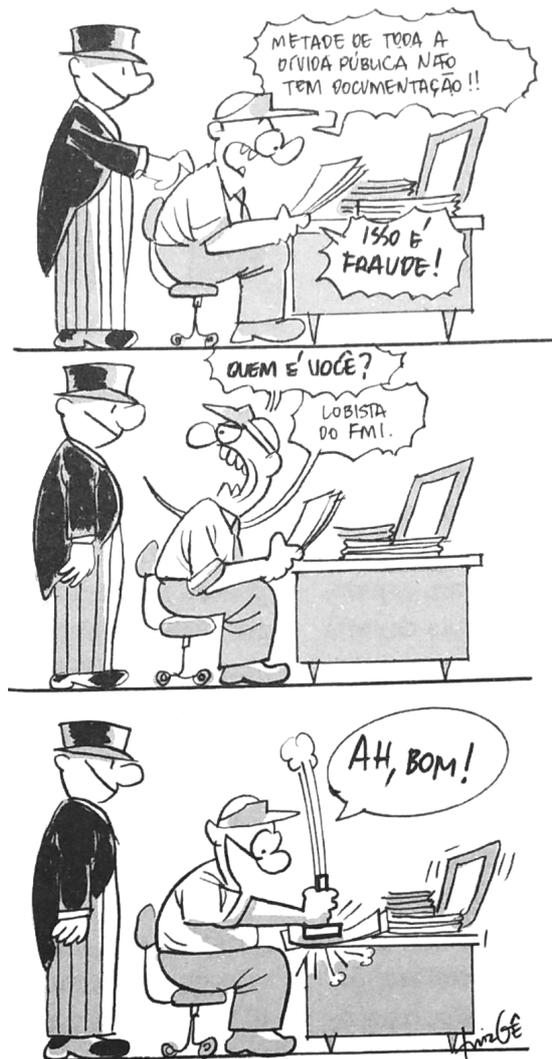
O PT aglutinou por anos, a luta e a esperança de um projeto para a classe trabalhadora. Logo que assumiu o governo essa esperança foi dissipada pelas medidas adotadas. Os governos petistas, de Lula e Dilma, se associaram às elites e à bandidagem do Congresso Nacional contra a classe trabalhadora: Lula, com o auxílio dos mensaleiros, em 2003, utilizando a falácia das mordomias do serviço público, taxou inativos, fixou idade mínima e estabeleceu o teto do RGPS para os novos servidores públicos federais; Dilma, com a regência do banqueiro Joaquim Levy, em 2015, usou discursos como o das “jovens viúvas” para pauperizar os benefícios dos dependentes, com o aval de Centrais Sindicais como CUT, Força Sindical e CTB, pela contrapartida do Fator 85/95, que não resistirá à nova ofensiva contra a Previdência Social.

Obedecer aos mandos dos banqueiros e latifundiários, enredar-se em esquemas de corrupção e contemplar os interesses da mídia oligárquica não foi suficiente para sustentar o governo Dilma. Mesmo o petismo dando as costas ao movimento popular, houve resistência e mobilização em defesa da democracia, mas os conluios foram mais fortes e a primeira parte do Golpe foi consumada, abrindo caminho para acelerar um projeto de retirada de direitos dos trabalhadores. Não foi um Golpe contra um partido ou uma presidenta e sim contra a classe trabalhadora.

A aprovação da PEC 55, e consequentemente o congelamento dos gastos públicos, é outra importante fase da investida dos mandantes do Golpe para o definhamento de políticas públicas como o SUS. Dando sequência ao desmonte, as reformas, trabalhista e da previdência, pretendem retroceder as condições de vida da classe trabalhadora aos primórdios do Século XX.

Na história recente da República, governos tucanos e petistas mantiveram a mesma base de partidos aliados, os mesmos envolvidos no “mensalão” e na “lava jato”. Com o suporte da mídia tradicional incutiram no senso comum, o mantra do déficit da previdência, ignorando a realidade dos números: a Desvinculação das Receitas da União (DRU), as desonerações fiscais e a não contabilização de contribuições sociais.

Neste cenário de desmonte da coisa pública e retirada de direitos, a classe trabalhadora têm se mostrado combativa aos retrocessos do golpismo. Esta classe não pode se enganar (ou ser enganada) novamente com as promessas requeitadas para as eleições de 2018 ou, ainda, esperar um salvador-da-pátria togado, um *outsider* “apolítico”. Há muito está claro que nossas respostas não estão nas urnas ou nos palácios, estão nas ruas, nas praças, em todos os lugares onde a classe trabalhadora constrói a luta e a resistência.



O Desmonte da Seguridade Social em Escala Global

A concepção de seguridade social está intimamente ligada à construção do que costuma ser chamado “Estado de Bem Estar Social” (*welfare state*), construído para reduzir a tensão dos crescentes movimentos reivindicatórios dos trabalhadores, após a crise capitalista de 1929, e aquecer a economia.

A Seguridade Social brasileira inicia seu processo de estruturação nas primeiras décadas do Século XX, basicamente fundada na lógica do seguro social, estabelecendo, desde o início, relação direta entre o acesso à proteção social e a inserção no trabalho formal, no decorrer da história, sofreu influência de dois distintos modelos de proteção social: o modelo bismarckiano e o modelo beveridgiano.



O modelo bismarckiano nasce na Alemanha, no final do Séc. XIX, durante o governo de Otto Bismarck, como resposta à greve e pressão dos trabalhadores. Consiste em modelo de seguros sociais que se assemelham a seguros privados, uma vez que o acesso está condicionado a contribuição direta anterior, assegurando, majoritariamente, trabalhadores e seus dependentes. Durante a Segunda Guerra Mundial é formulado na Inglaterra o Plano Beveridge (1942), proposta de Willian Beveridge, que apresenta críticas ao modelo bismarckiano vigente até então, e propõe a instituição de um Estado de Bem Estar Social, por meio de políticas e ações de acesso universal, ou seja, destinados a todos os cidadãos, independente de contribuição.

A Seguridade Social brasileira, inicialmente fundada apenas na lógica do seguro social, após a Constituição Federal de 1988, passou a apresentar características dos dois modelos acima citados. Os princípios do modelo beveridgiano, após a promulgação da carta constitucional, passaram a orientar a política de saúde e em certa medida a política de assistência social. No entanto, a Previdência Social permanece fundada no modelo bismarckiano, seguindo a risca a lógica do seguro social.

A lógica impressa à sistemática de funcionamento da política previdenciária brasileira restringe o princípio da universalização, presente na carta constitucional brasileira. A universalidade se expressa na Seguridade Social como mecanismo que iguala os cidadãos às mesmas condições de concorrência e que preconiza apenas as garantias jurídicas de acesso aos benefícios, o que não garante a efetivação da proteção social a todo o conjunto da sociedade. Na política previdenciária, especificamente, esse fundamento fica mais latente à medida que a lógica da contributividade acaba se contrapondo com a perspectiva da universalidade.

As sucessivas crises corroeram as bases do *Welfare State* nos países capitalistas centrais. É importante que se diga que, no Brasil e demais países de economia periférica, este Estado não chegou a se concretizar. Se no mundo o ideário neoliberal começa a avançar já na década de 1970, no Brasil a tentativa de imprimir um sistema de seguridade social, na Constituição de 1988, caminhava na contramão da história, já que o mundo respirava a lógica de menos Estado, menos direitos, mais liberdade ao “mercado”.

No início da década de 1990, antes mesmo que as políticas sociais previstas pela constituição pudessem ser estruturadas, inicia-se o desmonte. Esse ideário fica materializado nas diretrizes para privatização da previdência social do pacote de ajustes estruturais recomendados pelo Banco Mundial para

assegurar, em curto prazo, a diminuição dos gastos e, em médio e longo prazo, o crescimento econômico (1994).

A partir do ideário propagandeado, em diferentes formatos e níveis, Colômbia (1994), Argentina (1994), Uruguai (1996), Bolívia (1997), México (1997), El Salvador (1998), Brasil (1998) e Costa Rica (2001) reformaram seus sistemas de seguridade, além de muitos países em outras regiões do mundo. Chile (1981) e Peru (1993) privatizaram seus regimes de previdência antes mesmo deste receituário neoliberal. O modelo de *Pinochet* tido como exemplar, vive hoje uma crise sem precedentes, com sua baixa cobertura (e consequente informalidade), baixos valores de benefícios e aumento das desigualdades socioeconômicas, o que leva os chilenos às ruas protestar.

Os impactos das reformas realizadas em vários países da América Latina passaram a “preocupar” novamente o Banco Mundial (2004), que admitiu o aumento das demandas por benefícios assistenciais e o crescimento da proporção da população ocupada não-contribuinte para os sistemas de previdência, passando a propor o rearranjo com sistemas de proteção social não-contributivos, como uma renda mínima, e uma colcha social complementar, como o Bolsa Família.

A real preocupação de organismos, como o Banco Mundial, ao tratarem do tema da seguridade social é a capacidade dos países em quitarem suas “obrigações” com os credores de dívidas podres. Também poderíamos narrar a atuação do Fundo Monetário Internacional (FMI) e/ou da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), mas seria redundante, pois o papel destas instituições é atender aos interesses dos oito homens que possuem a mesma riqueza que a metade mais pobre da humanidade e dos 0,7% da população de adultos que detém 45,6% de toda a riqueza do mundo.

Seguridade Social ou Seguro Social?

É notória a tentativa em reduzir ou fragmentar a discussão e a atuação da categoria à Saúde, ao Seguro Social ou à Previdência Social, entendemos como um erro crasso, pois a pauta corporativa tanto por demandas salariais, quanto sobre as relações de trabalho são inócuas e previamente derrotadas se não compreendido o Sistema de Seguridade Social como a pedra fundamental das políticas públicas do nosso ramo.

A descaracterização do debate na categoria, certamente, também está ligada à degradação das formulações das premissas da Seguridade Social na Constituição Federal, introduzidas pela legislação ordinária. Exemplificativamente, a alteração de denominação do INPS para INSS não foi mera troca de nome, mas ocorre no intuito de reforçar a característica de “seguro”, não integrante da concepção constitucional.

Enquanto resumimos a luta à pauta corporativa, a execução orçamentária, em 2015, da Seguridade Social totalizou 30,74% do Orçamento Geral da União - OGU (Previdência Social 22,69%, Assistência Social 3,91% e Saúde 4,14%), enquanto os pagamentos dos juros e amortizações da dívida pública consumiram 42,43% do OGU.

Atuamos por gratificações mais justas, enquanto a benevolência das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento das empresas alcançaram R\$ 29 bilhões, em 2015, e a inércia na cobrança de dívidas ativas recuperáveis deixa escapar mais de R\$ 160 bilhões.

Por isso, precisamos discutir o conjunto de políticas públicas, deixando de segmentar os ramos da Seguridade Social visando exclusivamente pautas corporativistas. Defender a Seguridade Social é a defesa intransigente de todos os seus ramos: Saúde, Previdência e Assistência Social.

As Desgraças Vendidas como Reformas

A publicação da Emenda Constitucional nº 95/2016 (que tramitou como PEC 241 na Câmara e PEC 55 no Senado, mais conhecida como “PEC do Fim do Mundo”), instituiu o Novo Regime Fiscal para o Orçamento da União e da Seguridade Social, assegurando o congelamento dos “gastos” das três esferas de governo inclusive com Saúde e quaisquer outros gastos que não estejam relacionados aos encargos da dívida pública. Apesar da mobilização popular o Congresso Nacional aprovou-a, deixando explícito a que interesses serve.



Segundo o IPEA, durante a vigência da EC 29, o financiamento federal do SUS se situou na faixa entre 1,6% e 1,7% do PIB, com previsão para 2016 de 1,71% do PIB. Em 2017 o limite mínimo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde cairá para 1,47% do PIB, com a promulgação da EC 95. Nos vinte anos de vigência da “PEC do Fim do Mundo”, o investimento federal dependerá das taxas de crescimento real do PIB, flutuando entre 1,48% do PIB no cenário que considera crescimento real do PIB de 0% durante os vinte anos, chegando em 2036 a 1,22% do PIB, com taxa de crescimento real constante de 1% ao ano; 1,01% do PIB com taxa de 2%, pois mesmo em cenários econômicos favoráveis os governos estão desobrigados a aumentar o investimento.

Enquanto isso, as operadoras de planos de saúde têm lucros milionários, mesmo alegando a redução no número de “clientes”, um comércio despudorado da saúde, cuja ineficiência é consensual e fica materializada nos mais de 439 mil atendimentos realizados pelo SUS em 2015, que a ANS solicitou o ressarcimento, ou no subsídio fiscal indireto com a dedução do Imposto de Renda relativos a despesas médicas no montante de R\$ 62 bilhões.

O principal benefício da política de Assistência Social concretizado no Brasil é indiscutivelmente o Benefício de Prestação Continuada. Este benefício reflete diretamente na redução da pobreza, no atendimento das necessidades humanas de pessoas com deficiência, idosos e seus familiares. Entretanto, a mídia convencional ataca o BPC dizendo, por exemplo, que “os gastos com o programa tiveram um crescimento vertiginoso entre 2002 e 2015: saltaram de R\$ 7,5 bilhões para R\$ 39,6 bilhões. O número de beneficiários mais que duplicou, de 1,6 milhão para 4,2 milhões de pessoas” (O Globo, 27/5/17), mesmos veículos que não informam os R\$ 1,1 trilhão pagos em juros e amortizações da dívida pública e atizam os desavisados sobre o quanto é importante aumentar a idade para o acesso ao benefício, modificar sua forma de avaliação e reduzir seu valor.

A supremacia do negociado sobre o legislado, a individualização da negociação trabalhista, a dificuldade de acesso à Justiça do Trabalho, o fim da responsabilidade dos tomadores de serviços e a liberação de trabalho de grávidas em ambientes insalubres são alguns dos cem pontos de “modernização” impostos pela reforma trabalhista. E, mesmo quem se acha confortável com a situação de estatutário, talvez por falta de sentimento de pertencimento de classe, precisa atentar o alcance que essas medidas terão no serviço público com a terceirização irrestrita das atividades, o fim dos concursos públicos e o avanço de projetos de demissão dos servidores.

Além do abominável alongamento do tempo de contribuição para acesso à aposentadoria, a reforma da previdência esmagará ainda mais o valor dos benefícios do RGPS. Não é necessário uma especialista pago pelo “mercado” para dizer que isso refletirá na redução dos contribuintes à previdência social pública e na adesão aos fantasiosos rendimentos dos fundos de capitalização privados,

erroneamente chamados de previdência privada. Este esfacelamento da Previdência Social não poupará o INSS, pois na lógica capitalista não há necessidade de um órgão “gerador de despesa”. Ou seja, enquanto trabalhadores deste Instituto seremos duplamente afetados por esta contrarreforma, uma vez que teremos nossos direitos previdenciários confiscados e assistiremos à destruição de nosso espaço de trabalho.

INSS: Isso Não Será Solucionado?

Internamente é difundida uma imagem de modernidade e novos tempos no INSS: visão gerencial 360°, compartilhamento do conhecimento, novos serviços eletrônicos disponíveis na internet, novas ferramentas digitais de trabalho e teletrabalho. No entanto, as metas institucionais permanecem inalteradas e definidas sem participação de quem as executa, jogos motivacionais disfarçam o loteamento exclusivamente partidário dos cargos, os serviços eletrônicos oferecidos ao cidadão são os mesmos da década passada e as velhas novidades tecnológicas, como a conclusão do SIBE, permanecem lendas urbanas.



Externamente, o tema da reforma é pautado pelo Ministério da Fazenda (MF), tendo em vista a extinção do Ministério da Previdência Social (MPS). Com o “Social” apagado, o INSS atualmente encontra-se pendurado no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), enquanto a estrutura do MPS, bem como seus cargos e atribuições, foram transferidos para o MF. Isto não é mera alteração de nomenclatura, mas de conceito e rumo em direção contrária ao marco da Constituinte que assegurou a previdência e a seguridade social.

A mudança da missão institucional é outro sinal dos tempos. Antes era proposto à instituição “ser reconhecida como patrimônio do trabalhador e sua família, pela sustentabilidade dos regimes previdenciários e pela excelência na gestão, cobertura e atendimento”, mas todos estes fortes significados foram reduzidos à “excelência na prestação dos serviços ao cidadão”. Ou seja, o INSS deve ser exclusivamente um balcão de requerimentos, no qual o cidadão que não tem familiaridade com as tecnologias da informação precisará buscar um atravessador, pois o padrão de atendimento nos moldes da RFB como é defendido pela tecnocracia do INSS, na prática elitiza e restringe o acesso do trabalhador.

Nem seguro social, nem previdência, somos um amontoado de serviços prestados com normas cunhadas para dificultar o acesso do cidadão aos direitos, o que é evidenciado com a posição de maior réu do país, com um terço dos processos da Justiça Federal de 1º Grau e 79% dos processos nos juizados especiais federais impetrados contra o INSS.

O produtivismo e a falsa meritocracia no INSS não são novidades do governo golpista. Depois do desmonte da era tucana, o petismo aprofundou a crise de identidade da instituição, com a adoção de medidas tayloristas retrógradas, como as dezenas de indicadores de cronômetro, cujos resultados são manipulados e a resolutividade é maquiada, somada à propaganda de excelência no atendimento às custas de ritmos de trabalho cada vez mais acelerados e desgastantes, vinculados à remuneração e à jornada de trabalho.

Além da discrepância entre as metas estipuladas e as reais possibilidades de executá-las (péssimas condições de trabalho, suporte insuficiente e preparação inadequada, acarretando na sobrecarga laboral e conflitos interpessoais), a mídia tradicional desinforma e replica a imagem de que o servidor é o único

culpado pelo mau atendimento prestado pelo INSS, atendendo aos interesses dos privatistas para desmerecer e destruir o serviço público.

Exemplificativamente, podemos citar a vergonhosa marquetagem do “Meu INSS”, um projeto que mudou apenas visualmente os serviços oferecidos a mais de uma década, mas é alardeado como inovador. Enquanto soluções simples que fariam diferença para a vida do cidadão, como o acompanhamento on line da tramitação dos processos em todas as suas fases como o judiciário utiliza não são sequer cogitados, pois pensa-se que isso não dá palanque para o atual presidente do instituto, que sabemos apenas almeja uma cadeira no Congresso Nacional.

A ingerência político-partidária, a centralização de decisões e a descontinuidade de projetos de longo prazo engessam a instituição, agravando-se a situação com as nomeações de estranhos ao INSS para cargos estratégicos, que indiferentes e desidentificados com a instituição também herdaram o discurso de meritocracia e gestão por competências para manter sob controle e chantagem a categoria.

Trabalho Precário

Dos 33 mil estagiários do Executivo Federal, 7 mil estão no INSS (aproximadamente 21%), recebendo em média R\$ 500, mas as bolsas podem ser mais pífias como as vagas de nível médio que pagam R\$ 203 para quatro horas diárias e R\$ 290 para seis (Painel do Servidor). Apesar do valor vergonhoso pago a esses estudantes, existe quem defenda a participação dessa força de trabalho de jovens mal remunerados para realizar o atendimento ao cidadão.

A Central 135 (terceirizada), instalada em Caruaru/PE, Palmas/TO e Salvador/BA, atende 5,4 milhões de chamadas/mês, com 800 posições de atendimento simultâneas, ou seja, aproximadamente 1.600 trabalhadores, recebendo um piso de salário-mínimo, é outra demonstração do trabalho precarizado para atender ao cidadão, que não é discutido pela categoria e segue como marca de eficiência da instituição.

Estes exemplos de descarada exploração do trabalhador, somam-se ao fato de um terço da categoria ter condições de aposentadoria no curto prazo (12.290 servidores percebiam abono de permanência em 03/2017), colocando uma premente situação de calamidade institucional. A resposta da alta administração é a pior possível: terceirizar indiretamente o atendimento previdenciário para prefeituras e privilegiar exclusivamente os advogados-atravesadores com processo eletrônico.

Teletrabalho

O teletrabalho (homework) é uma realidade no mundo do trabalho, implementado inclusive em outros órgãos públicos, mas como é praxe dos dirigentes do INSS a tentativa de reinventar a roda, vem sendo idealizado com instrumentos que acarretarão sobrecarga de trabalho, como prenunciam o aumento dos quantitativos mínimos de vagas para agendamento.

Sabendo da expectativa gerada com o teletrabalho, a administração central certamente tentará arrancar o máximo da “produtividade”, pois terá a vida do servidor ao seu alcance para empurrar qualquer meta para manutenção do “homework”. Por isso, é fundamental exigirmos transparência total do processo de elaboração e implantação dessa modalidade de trabalho.

Cabe um alerta: a ideia do trabalho informacional idealizado, da inserção social emancipatória do e pelo trabalho da sociedade da informação é sedutora, mas devemos lembrar como são as ferramentas de trabalho, a capacitação e os ritmos impostos e que não serão alterados no contexto atual. Ademais, o trabalhador precisará dispor de suas próprias ferramentas de trabalho (computador/internet) e utilizará os mesmos sistemas que funcionam precariamente dentro da instituição e certamente não funcionarão melhor fora.

INSS “digital”



As tecnologias da informação e comunicação, de fato, podem reduzir o tempo de realização de inúmeras tarefas, como a eliminação de repetições de procedimentos e a automação de rotinas padronizadas. Infelizmente, não é disso que o projeto INSS “digital” trata. Repete-se a série de erros em iniciativas como o agendamento eletrônico, entretanto, o rastro de destruição desta nova iniciativa poderá ser muito pior, tanto para o quadro de servidores, quanto para o cidadão que precisa dos seus serviços.

A implantação do Agendamento Eletrônico resultou no fim das filas de espera que viravam quarteirões, antes mesmo da abertura das agências, assim como acabou com o comércio de senhas de atendimento oferecidas pelos “guardadores de lugar na fila”, passou a reconhecer a data de entrada do requerimento desde a marcação da data da solicitação, servindo de exemplo de gestão pública, por proporcionar a todos os usuários acesso facilitado ao exercício do direito de petição dos benefícios administrados pela Previdência Social.

Porém, a tecnocracia não compreendeu que não bastava programar o atendimento, preferiu acreditar que as teorias de administração e seus limitados indicadores seriam capazes de extrair o máximo da capacidade produtiva dos trabalhadores do INSS, ignorando os limites de uma demanda muito superior à força de trabalho existente. O resultado foi a criação da fila virtual para o cidadão, da maratona dos servidores para alcançar as metas atreladas ao salário e à jornada de trabalho e, conseqüentemente, as crescentes pressões e os atritos organizacionais.

Um dos primeiros sinais da devastação, que o projeto INSS “digital” pode causar, é o exponencial crescimento do represamento de processos pendentes de análise, pois a dita ampliação do número de requerimentos significa o velho “protocola e joga na gaveta”, com a diferença da virtualização, ou seja,

um engavetamento virtual.

Outra evidência da repetição dos erros, reside no fato do Gerenciador de Tarefas (GET) não realizar a atribuição automática do número do benefício, o que permite a manipulação dos indicadores de desempenho criados pela própria tecnocracia, pois a inclusão dos requerimentos para aferição do IMA-GDASS, por exemplo, somente é computado para processos com NB.

O resultado positivo possível com a distribuição da demanda também é falacioso, pois o projeto está limitado à análise do reconhecimento inicial dos benefícios que exigem tempo de contribuição e/ou carência, o que representa uma pequena parcela de todo o trabalho realizado nas unidades de atendimento, ignorando não somente os inúmeros procedimentos do atendimento espontâneo, assim como os benefícios por incapacidade, que representam o maior contingente de requerimentos agendados.

Ao desconsiderar a maior parte dos procedimentos e a necessária completude do processo de trabalho, bem como repetir a fórmula de indicadores pouco fiáveis, permanecerá o quadro funcional submetido às condições degradantes para execução da atividade, o que repercutirá na ampliação das demandas judiciais, onerando o erário e retardando o acesso do trabalhador ao benefício devido.

A falsa ideia de modernização apresentada pelo INSS “digital” é facilmente desmascara na imprevisão, distanciamento e desvinculação do projeto delineado para o Poder Executivo Federal para o Processo Eletrônico Nacional, não é mera coincidência, mas um projeto político estruturado de distanciamento da Instituição da sua característica eminentemente pública e universalista no acesso ao cidadão.

Os Acordos de Cooperação Técnica são a porta de entrada para a terceirização da atividade finalística do INSS, combinado com a transformação do direito de acesso aos serviços da Previdência Social em um favor prestado por políticos locais, além de acrescentar ao “sindicato cidadão”² mais uma opção no leque de atividades não-sindicais aos associados.

Entre os interesses das prefeituras e dos sindicatos na celebração dos ACT's para prestação dos serviços do INSS, talvez a mais evidente, é a possibilidade de atender ao eleitorado do prefeito, do vereador ou do seu grupo político fortalecendo o clientelismo e o coronelismo, perpetuando ou criando novos currais eleitorais.

A tecnocracia não percebeu, ou se omite, quanto à limitada capacidade de controle do mecanismo de autenticação eletrônica (o GERID), pois o monitoramento e a identificação do acesso é uma formalidade básica de segurança da informação, no entanto, a maneira como o atendimento será realizado pelo “conveniado” não está sob o alcance do INSS, sequer para a apuração de eventuais denúncias, por exemplo, sobre a cobrança pelos serviços ou quaisquer outros expedientes escusos.

Soa ingênuo crer no cumprimento fiel dos termos fixados nos ACT's, pois sanções como o rompimento do Acordo são inócuos sem a fiscalização, não prevista no projeto INSS “digital”. A partir do momento da colocação da “plaquinha do convênio”, aquele local não se transformará em um local de atendimento por mágica, os expedientes dos “convenientes” para assimilar a demanda podem repercutir em toda sorte de irregularidades, que parecem não preocupar o mentor projeto.

A transferência das atribuições do INSS, além das citadas mazelas para o cidadão, representam um terceirização indireta das atividades da instituição, sob o pretexto de ampliar a capilaridade do atendimento e suprir a falta de servidores do quadro. As iminentes e volumosas aposentadorias na categoria, somadas à possibilidade de terceirização da atividade finalística (Lei nº 13.429, de 31/03/2017), tornam os ACT's o primeiro passo para a contratação de atendentes com vínculo precário, como aconteceu preteritamente no PMA (Programa de Melhoria do Atendimento).

O Judiciário utiliza o processo eletrônico há mais de uma década, assim como outros órgãos que implantaram sistemas similares, sem abrir mão da execução e do controle de qualquer etapa do processo.

Chegamos novamente à conclusão de que o projeto não tem por objetivo o “digital”, mas o definimento do INSS enquanto um órgão a serviço do trabalhador e sua família.

Saúde do Trabalhador do Serviço Público

A implantação dos serviços de assistência à saúde destinados aos servidores públicos remontam ao “Estado Novo”. Em 1945, foi instituída a Assistência Patronal exclusivamente aos funcionários do IAPI e assim permaneceu até 1966, quando da unificação dos institutos (IAPI, IAPB, IAPC, IPASE, IAPM, etc), foi estendida a todos os servidores estatutários do INPS. Em 1973, foram incluídos na qualidade de assistidos, o servidor ativo ou inativo do INPS, ou seu pensionista; a esposa ou companheira; o marido inválido; os filhos menores de 21 anos; a mãe e o pai inválidos. Em 1974, foi instituído o Plano de Pecúlio Facultativo, aos servidores já inscritos na assistência de saúde, sendo estendida, em 1977, aos servidores do regime trabalhista e demais entidades do SINPAS, passando a ser subordinada ao MPAS.

Em 1989, foi constituída a identidade como conhecemos, a GEAP - Grupo Executivo de Assistência Patronal, com a finalidade de gerir o Fundo de Assistência Patronal - FAP, e garantir o custeio das despesas com assistência médica, odontológica e social aos servidores ativos e inativos das entidades do SINPAS e respectivos dependentes. Em 1990, foi alterada a configuração para GEAP - Fundação de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, deixando de ser órgão público, adquirindo natureza de entidade de direito privado, constituída sob a forma de fundação, reconhecida como sucessora da Assistência Patronal, neste momento atendendo, por meio de convênios, 19 órgãos e entidades vinculados à Administração Pública Federal.

Em 2004, a ANS reconhece a GEAP como operadora de planos privados de assistência à saúde e classificada na modalidade de autogestão, reclassificando em 2005, a permissão para operação e a classificação da GEAP na modalidade de autogestão multipatrocinada em saúde. Em 2013, houve a separação das atividades de saúde e previdência, com a criação de duas instituições independentes: a Geap Autogestão em Saúde e a Fundação GEAP Previdência.

Desde então, sucessivos aumentos abusivos (como os recentes de 37,55% em 2016, reduzido por decisão judicial para 20%, e 23,44% em 2017), acarretaram drástica redução do número de beneficiários de 564.306, em 03/2016, para 486.021, em 03/2017. A redução de 78.285 beneficiários é ainda mais comprometedor, pois o total de cancelamentos no período é maior, somando 101.050, dos quais 39.996 dos beneficiários contavam com 60 anos ou mais.

Na prática, a oferta de um benefício assistencial médico-hospitalar alternativo ao SUS é comum nas empresas privadas, como forma de salário indireto. O histórico de baixas remunerações no serviço público federal tornou a GEAP um “plus” no salário, pois permitiria incluir todos os seus dependentes no mesmo plano de saúde o que ampliava o poder aquisitivo da remuneração.

A partir de 1990 (Art. 230, Lei nº 8.112), os serviços de assistência à saúde, destinados aos servidores públicos ativos ou inativos, e de sua família, poderia ser prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) ou diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou, ainda, mediante convênio ou contrato, formas estabelecidas somente com a edição, em 2004, do regulamento. Com a normatização do MPOG em 2006, passou a ser possível a concessão de auxílio indenizatório para planos de saúde conveniados, abrindo mais um filão para sindicatos e associações que vivem do assistencialismo.

Enquanto ações de saúde ocupacional, redução do absenteísmo, gestão orientada por princípios de medicina preventiva e promoção à saúde são jogadas nos SIASS, sem estrutura e meios para viabilizá-las, fomenta-se o mercado hospitalar privado de saúde e torna a saúde do trabalhador resumida à perícia oficial.

Os servidores públicos federais tomaram a GEAP como fruto da luta, pela promessa de autogestão que não passa de um simulacro, como na última eleição dos conselhos que contou com a participação de

menos de 1% dos assistidos, na terceira vitória consecutiva de setores ligados à CUT. Este mito de participação dos trabalhadores foi convenientemente alimentado pelos governos e pela burocracia sindical, o que não significou torná-lo eficiente e abrangente, principalmente no cenário atual de reformas para abrir caminho ao mercado de planos de saúde.

Existe uma evidente contradição quando uma categoria formada por trabalhadores da seguridade social não faz uso dos serviços e políticas de saúde que atuam. Diante da derrocada da GEAP a alternativa política é a defesa e fortalecimento do SUS e a implantação de uma efetiva política de saúde do trabalhador no serviço público.

Movimento Sindical

O desalento com a representação sindical não está restrito à nossa categoria, trata-se de uma crise do movimento que repercute no não-reconhecimento dos sindicatos como instrumentos de luta, mas como o lugar onde a tramitação das suas ações judiciais coletivas e individuais são tratadas, onde encontra-se suporte para questões relacionadas ao seu plano de saúde.

Uma parte desse fenômeno se deu com a sedução de quadros históricos do sindicalismo que se deslumbraram com o lulopetismo no governo. A outra, com aqueles que, em razão de mandatos classistas perpétuos, se descolaram da base, afastando-se da vivência atual do mundo do trabalho.

O sindicato que não possui base perdeu sua razão de ser. Porém, não devemos ignorar a tentadora terceirização da nossa atuação sindical cotidiana à direção e representação sindical. Sindicato não é um edifício, um CNPJ ou um presidente: são os trabalhadores e trabalhadoras unidos na defesa dos seus direitos.

Mesmo em sindicatos combativos que tem buscado realizar um processo de renovação da direção e fomentado debates, padecem com um claro distanciamento entre a entidade e a base da categoria. É simplista dizer que a base é o problema, a história mostra que nem sempre foi assim. É importante realizar a autocrítica, entender em que momento o sindicato deixou de ser a base e passou a ser uma direção. Essa situação torna-se ainda mais urgente a medida que atualmente a base de filiados é composta em sua maioria por aposentados e que é baixa a sindicalização dos trabalhadores que ingressaram a partir de 2003.

A base deve guiar a direção e não o contrário. As assembleias são limitadas e insuficientes para garantir a plena participação. Principalmente quando tratadas como meros formalismos, com divulgação de pauta genérica e, por consequência, participação ativa limitada aos detentores das informações, ou seja, quem está entranhado na estrutura sindical.

Nossa categoria, infelizmente, está fragmentada em interesses particulares. O fracionamento teve o patrocínio dos governos, por meio de pequenas concessões a setores, com a conivência da direção sindical: ativos *versus* aposentados, INSS *versus* Saúde, jornada de trabalho de 6, 7, 8 horas, etc.

A participação dos estados nas atividades, audiências e negociações com o governo se restringe à proporcionalidade formal da direção da FENASPS, não são observadas a dimensão da base e a diversidade de opiniões da categoria.

É preciso avançar para a unificação das campanhas salariais do conjunto dos Servidores Públicos Federais. Os ataques dos governos e o desmantelamento do Estado, podem ser freados com a unidade de ação em torno da consensual defesa do serviço público.

O debate sobre o ingresso da FENASPS a qualquer das Centrais Sindicais de luta (CSP-Conlutas e Intersindical) deve passar por um amplo processo de discussão, extrapolando as formalidades e os acordos entre os grupos políticos assentados na direção.

Precisamos reaprender e ressignificar a ação sindical, priorizando a organização por local de trabalho, tornando permanentes os fóruns de discussão, estabelecendo uma política de formação que alcance toda a base de categoria, rompendo o isolamento para construção de frentes com outros sindicatos de luta e movimentos populares.

O tamanho da base da Seguridade Social

O Poder Executivo Federal, em 04/2017, contava com 590.491 servidores civis ativos, dos quais 132.140 eram trabalhadores e trabalhadoras que compõem a base da Seguridade Social (Saúde, Previdência Social e Trabalho), ou seja, 22,37% do contingente.

A importância deste setor do serviço público é mais do que evidente, portanto, não precisamos de longa bibliografia, nem delongas. Tanto o tamanho, quanto a força do Ramo da Seguridade Social estão intrinsecamente ligados às políticas públicas que viabilizamos, alvo preferencial do ataque das contrarreformas em curso.

Esta categoria gigante, com toda sua relevância para a classe trabalhadora, está caminhando para a gradual extinção, pois entre nossos colegas, 43.214 percebem abono de permanência, o que reduzirá mais de 29 mil trabalhadores na saúde e 12 mil no INSS.

UF	ATIVOS				APOSENTADOS				Abono de Permanência			
	Saúde	Previdência	Trabalho	Total	Saúde	Previdência	Trabalho	Total	Saúde	Previdência	Trabalho	Total
AC	537	168	38	743	177	64	14	255	152	62	16	230
AL	1.150	692	116	1.958	1.321	550	119	1.990	640	306	28	974
AM	822	458	94	1.374	1.107	335	56	1.498	314	212	23	549
AP	852	132	84	1.068	133	45	27	205	258	59	33	350
BA	3.677	2.240	305	6.222	5.109	1.536	245	6.890	2.214	597	43	2.854
CE	2.443	1.653	294	4.390	3.918	1.321	266	5.505	1.090	559	87	1.736
DF	4.281	2.072	1.166	7.519	3.528	2.527	514	6.569	857	649	184	1.690
ES	626	724	199	1.549	1.433	791	192	2.416	232	289	39	560
GO	1.460	846	197	2.503	2.313	841	188	3.342	777	316	44	1.137
MA	2.497	861	130	3.488	2.728	544	115	3.387	1.119	210	32	1.361
MG	2.712	3.712	787	7.211	6.358	3.519	648	10.525	1.230	1.179	109	2.518
MS	597	582	119	1.298	640	367	84	1.091	194	191	34	419
MT	642	467	110	1.219	649	259	62	970	291	153	18	462
PA	2.866	924	196	3.986	2.469	580	164	3.213	1.078	306	62	1.446
PB	1.560	877	151	2.588	2.419	827	153	3.399	882	374	38	1.294
PE	2.573	1.722	279	4.574	5.259	1.782	313	7.354	1.485	646	65	2.196
PI	742	662	141	1.545	1.187	396	87	1.670	392	235	39	666
PR	1.002	1.632	235	2.869	2.149	1.650	244	4.043	463	417	40	920
RJ	46.075	3.596	835	50.506	30.555	7.584	1.244	39.383	10.525	1.843	141	12.509
RN	1.201	679	132	2.012	1.421	659	117	2.197	620	268	40	928
RO	1.031	339	137	1.507	681	197	97	975	274	183	79	536
RR	1.034	92	77	1.203	124	53	19	196	337	29	26	392
RS	1.149	2.369	310	3.828	4.496	2.561	378	7.435	722	555	45	1.322
SC	1.166	1.767	289	3.222	2.266	1.588	211	4.065	670	521	49	1.240
SE	615	498	126	1.239	1.197	417	122	1.736	310	224	30	564
SP	4.005	6.922	919	11.846	8.915	6.586	1.290	16.791	1.981	1.946	218	4.145
TO	418	197	58	673	408	57	16	481	169	36	11	216
	87.733	36.883	7.524	132.140	92.960	37.636	6.985	137.581	29.276	12.365	1.573	43.214

Existem muitas diferenças entre cada setor e órgão público que compõe a Seguridade Social, assim como são relevantes as especificidades regionais, mas é inegável a ligação dos serviços prestados à classe trabalhadora, o que não permite nos isolarmos em nossos interesses corporativos, pois "menor carreira" não significa "melhor carreira".

Propostas para impulsionar a luta

*“Você não sente nem vê
Mas eu não posso deixar de dizer, meu amigo
Que uma nova mudança em breve vai acontecer
E o que há algum tempo era novo jovem
Hoje é antigo, e precisamos todos rejuvenescer.”
(Belchior)*

Apresentamos propostas práticas para superarmos o imobilismo e o divisionismo do movimento sindical, a dependência de elaboração de políticas públicas pelos governos e os vícios da pessoalidade no Estado. São medidas delineadas superficialmente, para um aprofundamento e amadurecimento no debate em conjunto com a categoria, bem como uma proposição de mudança radical na pauta do movimento sindical.

Este esforço de elaboração pretende ir além da teoria e impulsionar a luta, elevando o patamar da nossa responsabilidade militante, a partir de três eixos: reorganização do movimento sindical, políticas públicas e gestão pública. E, finalmente, propomos alterações estatutárias para a FENASPS.

1. **Reorganização do Movimento Sindical:** realizar um plebiscito para a fusão das entidades sindicais estaduais de previdência, saúde, trabalho e assistência social em um Sindicato Nacional Unificado.

O debate sobre a reorganização do movimento sindical está cristalizado e limitado à construção e/ou adesão às centrais sindicais. Parte-se da premissa de que falta apenas uma Central para aglutinar e coordenar a classe trabalhadora para a luta, que nossos sindicatos respondem às tarefas de sua alçada e a lacuna seria apenas esta entidade superior. Isto é um equívoco!

Entendemos necessário discutirmos nossas limitações objetivas: nossa atuação profissional é fragmentada pelas políticas públicas e os diferentes órgãos estatais, tornando desconexa a atividade profissional de militantes de diferentes setores numa mesma categoria. Somos uma categoria nacional, dividida em vários setores por atuação profissional e sindicalmente limitados aos estados da federação.

É urgente irmos além do discurso de reorganização e realizarmos medidas efetivamente organizativas. Isso significa que podemos e temos condições de unificar nossos sindicatos estaduais em um sindicato nacional. Uma entidade que tenha condições de representar a luta dos trabalhadores da seguridade social, em seus aspectos setoriais e regionais.

Nossa proposta é a composição de uma estrutura semelhante ao SINASEFE (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica), que conta com 97 Seções Sindicais, ampliando a proximidade da base, com regimento próprio, autonomia política, administrativa, econômica, financeira e patrimonial, com subordinação aos fóruns do sindicato nacional: Congresso e Plenárias Nacionais.

Transpondo para nossa realidade, seria possível a instalação de 105 seções do nosso Sindicato Nacional Unificado, abrangendo as 28 localidades com maior presença dos servidores da área da Saúde e as do Trabalho e 104 da Previdência, unificando na prática as frentes de luta tanto no nível local, quanto nacional.

Desta forma, precisamos impulsionar o amplo debate, com alcance nacional, culminando em um plebiscito para que a categoria decida se deseja um Sindicato Nacional a partir da fusão dos sindicatos estaduais existentes, caminhando no rumo de um instrumento com condições de responder a atualidade da luta de classes.

- 2. Políticas Públicas:** realizar o 1ª Conferência Nacional de Previdência Social, para construir as bases programáticas para o setor, a partir da necessidade da Classe Trabalhadora, em vez dos desígnios de qualquer governo, partido ou parlamento.

Qual o modelo de Previdência Social que defendemos? O “pacto de gerações”, apregoado pelo pensamento hegemônico, não passa de uma charlatanice! As normas cunhadas para restringir direitos não foram pactuadas por nossas mães/pais, tampouco estamos concordando com o fim da aposentadoria para nossos filhos.

Nossa categoria não deve ficar restrita e isolada na pauta corporativa, fazendo da luta por salário e condições de trabalho um fim em si mesmo. Somos os operadores da política pública com maior capacidade de distribuição de renda no país, por isso, não podemos nos limitar à discussão das gratificações produtivistas que o governo nos empurra.

As mentiras sobre o déficit da previdência social, as generosas exonerações e a sonegação dos grandes empresários e do agronegócio, o endividamento público e a desvinculação de receitas são temas para um debate profundo de qual é a Previdência Social Pública que queremos.

Precisamos pensar o Estado a serviço da classe trabalhadora, por isso, realizar a 1ª Conferência Nacional de Previdência Social, neste momento de duros ataques aos direitos, representa nos colocarmos em marcha com amplos setores do movimentos social e popular que lutam para barrar os retrocessos, pensando conjuntamente o modelo das políticas públicas do setor.

As Conferências Nacionais de Saúde e as de Assistência Social ultrapassaram dez edições, mas o tema da Previdência Social continua sendo assunto de alcova, tratado apenas nos palácios, pois, os governos não tiveram/têm a mínima vontade política de colocar este assunto próximo do trabalhador, pelo contrário, temem a emergência do poder popular.

- 3. Gestão Pública:** exigir o fim da ingerência partidária no serviço público, começando pela nomeação de todos os cargos e funções por servidores da carreira, com o fim do *lobby* das entidades pseudo-sindicais e a instalação de parasitas interessados exclusivamente na promoção pessoal.

A ocupação de todos os cargos comissionados e funções gratificadas por servidores da carreira não extingue a tecnocracia, mas extirpa os estranhos ao funcionamento das instituições públicas, permitindo erradicar a bajulação e o oportunismo.

A tecnocracia, ou seja, aquele grupo de servidores pretensamente técnicos e estritamente oportunistas e bajuladores, necessita de dirigentes estranhos ao processo de trabalho para que suas apresentações, com gráficos multicoloridos, vídeos motivacionais e discurso de pretensa meritocracia, sejam aceitas e referenciadas como o suprasumo para a resolução dos problemas.

As gratificações produtivistas, os indicadores mirabolantes e a permanente chantagem instalada com o atrelamento de jornada de trabalho e remuneração são produtos da tecnocracia, cuja bajulação aos mandantes do momento necessita demonstrar sua eficiência como “capitão-do-mato”.

A divisão dos cargos entre os partidos que sustentam um governo, no parlamento ou fora dele, repercute na nomeação de qualquer politiqueiro para a alta direção de instituições públicas, que buscam projeção pessoal, em detrimento do objetivo do serviço público, passando a depender do auxílio da tecnocracia para sobreviver.

É um *modus operandi* similar ao utilizado por entidades pseudo-sindicais (associações), aproximando-se dos apadrinhados ou do próprio governo da vez, para realizar *lobby* contra o interesse público, sob o pretexto de conseguir “melhorias para sua carreira”.

4. **Alterações Estatutárias:** propor ao XV Congresso da FENASPS a limitação de mandatos sindicais, a garantia de debates setoriais, a representatividade regionalizada nos fóruns e paridade de participação de gênero.

Garantir a paridade de gênero na representação de todas as instâncias de direção, com a formalização de emenda estatutária que defina, no mínimo 50% de participação das mulheres, vai ao encontro do acúmulo das concepções do movimento feminista. Por isso, ela é direta e não arredaremos nenhum milímetro no encaminhamento desta proposta.

Uma característica muito além da nossa categoria é a perpetuação dos dirigentes sindicais, com alternância de posições nas direções, ou não, mas sempre distanciados do mundo do trabalho. Como medida para barrar a burocratização instaurada no movimento sindical, devemos limitar os mandatos e liberações consecutivas dos dirigentes sindicais.

Os debates setoriais permitem o aprofundamento da pauta corporativa e o fortalecimento do vínculo com o mundo do trabalho, por isso, é fundamental propiciar a continuidade destes, com a constituição de Grupos de Trabalho Permanentes, cuja composição deve ir além da direção da FENASPS.

Rever e corrigir as distorções da representação para as Plenárias (Arts. 21 e 24), utilizando critérios de penetração na base, como a representação regionalizada por local de trabalho, deixando restringir a participação efetiva nos fóruns aos trabalhadores das capitais e grandes centros.

Construir uma alternativa dos trabalhadores

Nós, trabalhadores em Seguridade Social, precisamos tomar a tarefa de resgatar e formular, dialogando com o conjunto da classe trabalhadora e dos movimentos populares, as bases para um programa de Seguridade Social de valorização e cuidado ao ser humano.

Além da formulação precisamos, por meio da comunicação alternativa e da nossa capacidade militante, disseminar e reverberar na categoria, na classe trabalhadora e na sociedade esta concepção de Seguridade Social, construindo a hegemonia para outro tipo de sociedade, na qual a vida esteja acima de qualquer “Deus” como é tratado “o mercado”.

Nosso caminho é a ação consciente dos trabalhadores, por meio da formação política, da organização por local de trabalho, do acúmulo de forças na luta contra as opressões e a retirada de direitos, da unidade com os lutadores de outras frentes, sem conciliação com a burguesia e as burocracias sindical e governamental, intransigente no rompimento dos paradigmas da sociedade capitalista.

*“Não se envergonhe de perguntar, camarada!
 Não se deixe convencer!
 Veja com seus próprios olhos!
 O que não sabe por conta própria, não sabe.
 Verifique a conta. É você que vai pagar.
 Ponha o dedo sobre cada item.
 Pergunte: o que é isso?
 Você tem que assumir o comando.”
 (Bertolt Brecht)*